

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TAUÁ
O Desenvolvimento em nossas mãos

LEI MUNICIPAL Nº 1759 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO
NÚCLEO DE APOIO AO CIDADÃO NA
VILA DE VERA CRUZ, DISTRITO DE
INHAMUNS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Maria Estela Silva de Deus**, o Núcleo de Apoio ao Cidadão, localizado na Vila de Vera Cruz, distrito de Inhamuns, neste Município.

Art. 2º - Cumpre a este Poder Executivo Municipal dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, em 16 de dezembro de 2010.

ODILON SILVEIRA AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL